

# A família como (re)produtora de violência: contribuições da psicologia para o Direito

## *The family as a (re)producer of violence: contributions of psychology to Law*

Catarina Gordiano Paes Henriques <sup>1</sup>

Elisa Avellar Merçon-Vargas <sup>2</sup>

Edinete Maria Rosa <sup>3</sup>

<sup>1</sup> Doutora em Psicologia e Mestra em Direito pela Universidade Federal do Espírito Santo (UFES). Atualmente realiza pós-doutorado em Psicologia (UFES). ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-9165-404X>. E-mail: [catarinagordiano@gmail.com](mailto:catarinagordiano@gmail.com). Financiamento: Bolsa CAPES;

<sup>2</sup> Mestra em Psicologia pela Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) e doutora em Desenvolvimento Humano e Estudos da Família pela Universidade da Carolina do Norte em Greensboro (UNCG, Estados Unidos). Atualmente é professora no Departamento de Desenvolvimento Humano e Estudos da Família na UNCG. ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-1229-3122>. E-mail: [eavargas@uncg.edu](mailto:eavargas@uncg.edu);

<sup>3</sup> Professora do Departamento de Psicologia Social e do Desenvolvimento e do Programa de Pós-graduação em Psicologia da UFES. Doutora em Psicologia Social pela USP; tem pós-doutorado em Desenvolvimento e Família pela Universidade da Carolina do Norte, EUA. ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-4279-8308>. E-mail: [edineter@gmail.com](mailto:edineter@gmail.com).

**RESUMO:** A família, embora legalmente encarregada de proteger crianças e adolescentes, pode ser um fator de risco e (re)produzir violência entre os membros. O objetivo desta investigação foi a) explorar, pelo viés da Psicologia, os motivos pelos quais o Legislador atribuiu um importante papel protetivo para as famílias, b) identificar o que é esperado das famílias no contexto de proteção e cuidado e c) investigar as circunstâncias nas quais as famílias assumem papel de risco ou de proteção. Para tanto, foram realizadas 12 entrevistas narrativas a fim de conhecer relatos de histórias de vida de adultos que sofreram violência emocional intrafamiliar na infância ou juventude, atentando-se para os seguintes itens: manifestação da violência, motivação dos agressores, redes de apoio e estratégias de enfrentamento. As entrevistas foram sistematizadas a partir do método fenomenológico e analisadas com base na Teoria Bioecológica. A violência familiar foi analisada de forma sistêmica, considerando-se aspectos individuais, relacionais e contextuais. Foi revelado que pais e outros coabitantes frequentemente perpetram violências emocional, física e sexual. Como principais motivações da prática dos atos, foram apontados repetição geracional de padrão comportamental violento, problemas conjugais dos genitores, sobrecarga materna e ausência paterna, bem como problemas socioeconômicos. Destaca-se a necessidade de abordagens interdisciplinares para compreender a violência intrafamiliar contra crianças e adolescentes.

**Palavras-chave:** Família; violência emocional; violência intrafamiliar; Psicologia; Direito.

**ABSTRACT:** Although legally tasked with protecting children and adolescents, the family can be a risk factor and (re)produce violence among its members. The aim of this investigation was to a) explore, from the perspective of Psychology, the reasons why legislators have assigned an important protective role to families, b) identify what is expected from families in the context of protection and care, and c) investigate the circumstances in which families assume a risk or protective role. To this end, 12 narrative interviews were conducted to gather life stories from adults who experienced intrafamilial emotional violence during childhood or adolescence, focusing on the following aspects: manifestations of violence, motivations of perpetrators, support networks, and coping strategies. The interviews were systematized using the phenomenological method and analyzed based on Bioecological Theory. Family violence was analyzed systematically, considering individual, relational, and contextual aspects. It was revealed that parents and other cohabitants frequently perpetuate emotional, physical, and sexual violence. The main motivations for these acts included generational repetition of violent behavioral patterns, parental marital problems, maternal overload and paternal absence, as well as socioeconomic issues. The need for interdisciplinary approaches to understand intrafamilial violence against children and adolescents is highlighted.

**Keywords:** Family; emotional violence; intrafamilial violence; Psychology; Law.

## 1 INTRODUÇÃO

Crianças e adolescentes têm o direito de serem cuidados sem sofrimento de castigo físico ou tratamento cruel e degradante, seja para correção, disciplina, educação ou qualquer outro motivo, por pais, familiares, responsáveis, agentes públicos ou qualquer pessoa encarregada de seu cuidado, educação ou proteção. Castigo físico é aquela ação disciplinar que usa força física e causa sofrimento físico ou lesão; tratamento cruel ou degradante refere-se à conduta que humilha, ameaça gravemente ou ridiculariza a criança ou o adolescente (Brasil, 2014).

A violência contra crianças e adolescentes pode ser compreendida a partir das repercussões das vivências, sendo classificada em: a) física, ou seja, os maus-tratos físicos e os atos de negligência que causem dano físico; b) emocional, englobando os maus-tratos comumente chamados de psicológicos, violência verbal, os atos de negligência que ocasionem danos psicológicos e danos físicos que gerem prioritariamente danos psicológicos e c) sexual, que abarca todos os tipos de violência contra a liberdade e dignidade sexual, como a manipulação de órgãos genitais, exibição de imagens de sexo e o estupro. O tratamento cruel ou degradante, previsto pela Lei 13.010 (Brasil, 2014), está abarcado pela violência emocional e é a partir deste viés que prosseguirá a presente investigação.

As violências emocionais, por ação ou omissão, relatadas por estudos referem-se a violência interparental (Shen et al., 2016), negligência (Magalhães et al., 2017; Calheiros, 2006; Malta et al., 2016), desvalorização/xingamentos, humilhação (Silva et al., 2017), abandono (Costa et al., 2015), ameaça, desdém, isolamento ou rejeição (Shen et al., 2016), falta de afeto (Lírio et al., 2018), falta de diálogo (Greenfield; Marks, 2009), cárcere privado (Lírio et al., 2018), atos antissociais ou delitivos (Melançon; Gagné, 2011) e ameaça de morte (Costa et al., 2015).

A Constituição Federal (Brasil, 1988) e o Estatuto da Criança e do adolescente (Brasil, 1993) asseguram que é dever da família, da sociedade e do Estado garantir, com total prioridade, os direitos das crianças, adolescentes e jovens, incluindo a vida, a saúde, a alimentação, a educação, o lazer, a profissionalização, a cultura, a dignidade, o respeito, a liberdade e a convivência familiar e comunitária. Dessa forma, é fundamental protegê-los de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, estando incluídas as condutas que humilham, ameaçam gravemente e

ridicularizam crianças e adolescentes. Qualquer violação desses direitos deve ser punida conforme previsão legal.

Diante dos princípios e fundamentos legais expostos, questiona-se: por que o Legislador atribuiu importante papel protetivo para as famílias? O que é esperado das famílias? As famílias estão preparadas para exercerem o papel de protetoras? As famílias são comumente fatores de risco ou de proteção para as crianças e adolescentes? Quando as famílias assumem papel de risco? Esses questionamentos podem ser explorados a partir da Teoria Bioecológica, uma das abordagens do estudo do desenvolvimento humano da Psicologia. Dessa forma, pretende-se contribuir para as discussões jurídicas sobre violência, levando-se em consideração abordagens interdisciplinares, o que traria riqueza de informações, possibilitando maior abertura do sistema jurídico, comumente pensado como um algo hermeticamente fechado e autossuficiente (Bourdieu, 2011).

A família, pela perspectiva Bioecológica, é um microssistema crucial, identificada como o primeiro ambiente socioemocional da criança. A família é um contexto imediato onde acontecem os processos proximais, ou seja, as interações entre pessoas, pessoas e objetos e pessoas e símbolos (Bronfenbrenner; Morris, 1998). E a violência intrafamiliar contra crianças e adolescentes, por ser de natureza complexa, afeta os vínculos entre pais e filhos, podendo prejudicar as relações afetivas naquele microssistema (Bronfenbrenner, 1996).

As relações, ou seja, os processos proximais, devem, no curso do desenvolvimento humano, tornar-se progressivamente mais complexos e estáveis ao longo de períodos de tempo. Essas interações ocorrem ao mesmo tempo entre todos os membros da família, contudo, devido a padrões sociais e/ou naturais, o contato maior da mãe com o filho favorece o estabelecimento dos demais Processos Proximais (Cecconello et. al., 2003).

É esperado que haja interações contínuas e consistentes nos contextos familiares, com reciprocidade e afeto, contribuindo para o desenvolvimento de habilidades que exercerão influência em interações futuras, padrão que torna a criança cada vez mais participativa em seu próprio processo de desenvolvimento (Bronfenbrenner; Morris, 2006 e Rosa; Tudge, 2016). Representando a principal fonte de segurança, proteção, afeto, bem-estar e apoio, no microssistema família, os membros desempenham papéis e vivenciam situações, sentimentos e atividades que permite à criança desenvolver um

senso de permanência e estabilidade (Cecconello et. al., 2003), construtos valiosos para a Teoria Bioecológica.

Segundo De Antoni, Medeiros, Hoppe e Koller (1999), o primeiro construto, a permanência, vincula-se à percepção de que os elementos centrais da experiência de vida permanecem estáveis e organizados, facilitados por meio de rotinas e rituais praticados no microsistema família. A estabilidade, por sua vez, é assegurada pelo sentimento de segurança transmitido aos filhos pelos pais, proporcionando a confiança de que não ocorrerão descontinuidades e rupturas, mesmo em face de situações estressantes. Ao garantir a permanência e estabilidade, a família opera como um sistema integrado, que tem como um dos objetivos primordiais o da promoção de bem-estar de seus membros.

No entanto, em contextos de violência, os processos proximais podem funcionar opostamente ao que Bronfenbrenner propôs, contribuindo para o aumento de disfunções ou para a diminuição de competências. As competências estão relacionadas às habilidades que o indivíduo desenvolve para lidar eficazmente com as demandas e desafios apresentados ao longo do curso de vida, ajudando-o a se adaptar e a apesar das disfunções e dificuldades. Disfunções estão relacionadas aos problemas, conflitos e ausências que podem impactar o desenvolvimento do indivíduo (Bronfenbrenner; Morris, 2006).

As interações entre os membros da família que ocorrem com base na violência são denominadas “processos proximais inversos”, o seja, são interações prejudiciais persistentes em um ambiente imediato, que ocorrem ao longo de períodos extensos e de maneira regular, adquirindo uma complexidade crescente em termos de negatividade, (Merçon-Vargas et al., 2020). Esses processos são influenciados por fatores vários, de ordem pessoal, contextual, temporal, como, por exemplo, as variadas formas de violência emocional que serão exploradas nesta investigação.

Os processos proximais integram o Modelo PPCT, proposto por Bronfenbrenner e Morris (2006), utilizado para se analisar o desenvolvimento humano, e é composto por quatro núcleos que interagem e se influenciam reciprocamente: Pessoa, Processos Proximais, Contexto e Tempo. O núcleo Pessoa refere-se às características biopsicológicas que os indivíduos trazem consigo para as situações sociais, podendo ser de demanda, de recurso ou de força (Bronfenbrenner; Morris, 2006). Idade, gênero, cor da pele, estatura e aparência física exemplificam características de demanda; experiências e habilidades desenvolvidas, acesso a recursos financeiros são alguns exemplos de

características de recurso e persistência e temperamento são exemplos de características de força.

O núcleo Contexto, segundo Bronfenbrenner (1979/1996), abrange o microsistema imediato, como a família; o mesossistema, que engloba as relações entre os microsistemas (escola, religião, trabalho); o exossistema, que se caracteriza como um ambiente mais distante da pessoa, mas que exerce certa influência no desenvolvimento dela (trabalho dos pais) e o macrossistema, compreendendo a cultura e subcultura de um grupo de pessoas que compartilham crenças, estilos de vida e padrões de intercâmbio social.

O núcleo Tempo também foi subdividido, abrangendo os eventos históricos, bem como as continuidades e transformações concomitantes à jornada de um indivíduo; classifica-se em microtempo (concomitante aos processos proximais), mesotempo (frequência e amplitude temporal correlacionadas ao desenvolvimento dos processos proximais), macrotempo (acontecimentos históricos que influenciam o curso de vida do indivíduo e de grupos sociais) (Bronfenbrenner; Morris, 2006).

Ao se utilizar a Teoria Bioecológica como viés de análise, é importante conceituar a reciprocidade, o equilíbrio de poder e o afeto, características que se estabelecem nas relações familiares. A primeira, a reciprocidade é a influência bidirecional em uma relação, podendo, entretanto, um dos participantes exercer maior influência que o outro. Se a relação é considerada saudável e aceita de maneira confortável, ocorre, então, equilíbrio de poder. Salienta-se que a alteração gradual do equilíbrio de poder em favor da pessoa em desenvolvimento é importante no que se refere à promoção de sua autonomia. Por fim, o afeto, cuja presença se mostra essencial na medida que relações afetivas positivas auxiliam os processos de desenvolvimento (Cecconello et. al., 2003), aumentando competências e diminuindo disfunções.

As famílias possuem um papel de proteção no desenvolvimento de crianças e adolescentes, no entanto, as relações marcadas pela violência seguem uma trajetória oposta, transformando as famílias em possíveis fatores de risco. Dada a complexidade das relações entre pais e filhos, a família pode desempenhar simultaneamente o papel de fator protetivo e fator de risco.

A família protetiva estabelece os alicerces necessários para a socialização, promovendo vínculos positivos entre a criança e seus pais (ou cuidadores), evitando

discordâncias conjugais severas e adotando uma abordagem construtiva diante dos desafios (Poletto; Koller, 2008).

Os fatores de proteção referem-se a influências capazes de modificar, melhorar ou alterar as respostas pessoais a determinados riscos de desadaptação, sendo essencialmente caracterizados pela capacidade de modificar a resposta da pessoa diante de situações de risco. Esses fatores podem não manifestar efeito na ausência de um estressor, uma vez que sua função principal é adaptar a resposta em situações adversas, em vez de promover diretamente o desenvolvimento. A proteção não se resume a uma resposta instantânea, mas sim à forma como a pessoa lida com as transições e mudanças em sua vida, o significado que atribui às experiências, seu sentimento de bem-estar, autoeficácia, esperança e a maneira como enfrenta circunstâncias adversas (Poletto; Koller, 2008).

A título de exemplo, alguns fatores de proteção considerados fundamentais para o desenvolvimento, conforme destacado por Masten e Garmezy (1985), incluem autonomia, autoestima, rede de apoio social, coesão familiar, presença de pelo menos um adulto interessado na criança e laços afetivos dentro do sistema familiar.

Família não protetiva, por sua vez, é aquela que assume mais a função de fator de risco, estes relacionados aos eventos negativos de vida que podem aumentar a probabilidade de problemas físicos, sociais ou emocionais; são experiências estressoras no desenvolvimento infantil, como divórcio litigioso dos pais, violência, empobrecimento, desastres, catástrofes naturais e guerras. Como fatores de risco associados aos pais para a ocorrência da violência emocional, destacam-se estilos parentais negligentes e autoritários, abuso de substâncias químicas, depressão, tentativas de suicídio, baixa autoestima, poucas habilidades sociais, vivência de outras modalidades de violência doméstica e exposição à violência conjugal (Maia; Williams, 2005).

Para interpretar os estressores que fazem da família um fator de risco, é importante avaliar os elementos intensidade, frequência, duração, severidade e a percepção que as pessoas têm dos eventos (Poletto; Koller, 2008). No que se referem aos impactos da violência emocional no desenvolvimento de crianças e adolescentes, estes precisam ser analisados contextualmente, e os seguintes questionamentos podem ser úteis: a violência era a única forma de comunicação naquele processo proximal, naquela relação? A criança ou o adolescente tinha acesso a outros ambientes? A criança ou o adolescente tinha rede de apoio? O agressor possuía outras características individuais consideradas protetoras?

Alguns dos questionamentos acima referem-se à forma de relacionamento entre pais e filhos, o que sugere alguma análise acerca das formas de desenvolvimento dessas relações, o que vamos chamar de “estilo parental”. Nesta investigação, vamos considerar os estilos parentais como processo proximal, pois são relações que ocorrem regularmente ao longo do tempo, com interações progressivas e mais complexas entre pais e filhos, com reciprocidade.

Relações familiares permeadas pela violência, pela ausência de afeto e de reciprocidade, bem como pelo desequilíbrio de poder (Bronfenbrenner, 1979/1996) podem prejudicar o desenvolvimento de crianças e adolescentes, da mesma forma que a falta de regras e limites, que, por sua vez, podem resultar em abandono emocional. A classificação dos comportamentos parentais está atrelada às características principais dessas interações entre pais e filhos, gerando, segundo Darling e Steinberg (1993), um clima emocional. De acordo com Baumrind (1966) e Glasgow, Dornbusch, Troyler, Steinberg e Ritter, (1997) os estilos parentais são os seguintes: autoritário, autoritativo, permissivo (subdividido em indulgente e negligente).

Os estilos parentais podem ser diferenciados a partir de duas dimensões: responsividade e exigência. Responsividade se refere ao apoio emocional e comunicação dos pais, enquanto exigência se relaciona ao controle comportamental por meio de regras. Pais autoritativos combinam alta responsividade e exigência, promovendo autonomia e diálogo. Pais indulgentes são altamente responsivos, mas pouco exigentes, evitando conflitos e muitas vezes não corrigindo maus comportamentos. Pais negligentes mostram pouca responsividade e exigência, comprometendo o desenvolvimento psicológico e social dos filhos. Pais autoritários, por sua vez, são altamente exigentes, mas pouco responsivos, usando métodos punitivos e rígidos (Maccoby; Martin, 1983).

Diante do exposto, objetivo desta investigação foi explorar, pelo viés da Psicologia, os motivos pelos quais o Legislador atribuiu um importante papel protetivo para as famílias, b) identificar o que é esperado das famílias no contexto de proteção e cuidado e c) investigar as circunstâncias nas quais as famílias assumem papel de risco ou de proteção. Os relatos de histórias de vida dos participantes que sofreram violência emocional intrafamiliar na infância ou juventude possibilitaram maior compreensão da manifestação da violência, da motivação dos agressores, das redes de apoio e estratégias de enfrentamento.

## 2 MÉTODO

Por meio de convite por amostragem em “bola de neve” (Flick, 2008), por cartazes e por redes sociais, foram entrevistadas 12 pessoas, sendo 10 mulheres e 2 homens entre 18 e 38 anos. Os critérios de inclusão foram ser adulto, ou seja, ter mais de 18 anos, bem como ter vivenciado violência emocional no contexto familiar na época da infância ou da adolescência.

A coleta de dados ocorreu, na maioria dos casos, dentro da Universidade (oculto), mediante entrevistas narrativas que foram gravadas e posteriormente transcritas. Os participantes relataram suas histórias em ambiente fechado, sem interrupções, em entrevistas individuais que duraram aproximadamente 50 minutos. O roteiro das entrevistas continha perguntas que pretendiam conhecer o contexto familiar dos participantes, as interações passadas e presente entre os membros da família. Perguntou-se sobre as violências que sofreram, quem as praticou, como se sentiram, se buscaram apoio e as repercussões das vivências. Ao final da entrevista, a todos foi oferecido acolhimento com psicólogo, para os casos em que a entrevista gerasse algum desconforto.

Os dados foram sistematizados segundo o método fenomenológico (Trindade, et al., 2007): após a transcrição das entrevistas, montou-se estruturas individuais e, ao final, reuniu-se todas as narrativas individuais em uma narrativa única, que buscou identificar a percepção do grupo de entrevistados sobre os eixos temáticos presentes nas falas dos participantes. A esses eixos dá-se o nome de unidades de significado, tendo sido identificado o total de seis, a saber, conceito de violência emocional, vivências de violência, motivações da prática da violência, redes de apoio e estratégias de enfrentamento, repercussões da violência e experiência da participação na investigação.

Este artigo aborda de forma sequencial as informações obtidas a partir das 4 primeiras unidades de significado. A temática “repercussões” é transversalmente abordada ao longo das US, tendo em vista que ela se apresentou como relativamente independente e extensa, o que mereceu estudo próprio para melhor discussão. A pesquisa foi aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa (dados ocultos).

## 3 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Esta seção foi subdividida, seguindo-se a sequência das unidades de significado. Serão apresentadas as informações obtidas a partir dos relatos dos participantes: conceito de violência emocional, vivências de violência, motivações da prática da violência, redes de apoio e estratégias de enfrentamento.

## Conceito de Violência Emocional

A natureza da violência pode ser melhor compreendida de forma contextual, o que dificulta a elaboração de uma definição precisa e uma lista definitiva de comportamentos violentos. Definições muito específicas podem restringir a identificação de atos de violência emocional (VE), uma vez que a percepção de violência varia, e ações aparentemente inofensivas podem ser interpretadas como violentas por aqueles que as experimentam. Portanto, é mais aconselhável adotar uma definição ampla e não restritiva, exatamente como este artigo se propõe, baseada nos relatos das experiências das pessoas envolvidas no estudo.

Os relatos dos participantes possibilitaram o desenvolvimento de um conceito novo de violência emocional. Para eles, a violência emocional decorre de comportamentos como agressão física, pressão psicológica, tortura psicológica, indiferença, abandono emocional, palavras agressivas, xingamentos, construção de estereótipos ou outras atitudes que humilhem, oprimam, menosprezem e interfiram na autoestima e no desenvolvimento da vítima. Trata-se de ações e omissões que modificam a perspectiva da vítima sobre o mundo e sobre si mesma, fazendo-a sentir-se inferior, aprisionada, incapaz, fracassada ou culpada, além de impactar nas relações com familiares, amigos e parceiros. A compreensão da VE pode ocorrer muito tempo após a ocorrência, pois, ao contrário da violência física, não deixa marcas visíveis, e o ambiente familiar violento encobre essa percepção.

Violência Emocional é você crescer no meio de um monte de violências e crescer com várias paredes em volta de você (Marcele, 23 anos).

Observa-se que os participantes conceituaram a VE tanto pelo ato praticado quanto pelas repercussões que esses atos podem causar. Em um sentido, o conceito formulado alinou-se aos conceitos existentes na literatura, como, por exemplo, a ideia de que a violência contra crianças e adolescentes envolve qualquer ato ou omissão cometido por pais, familiares, outras pessoas ou instituições, capazes de causar dano físico, sexual e/ou psicológico às vítimas. Nesse sentido, a VE seria uma negligência no dever de cuidado e proteção por parte dos adultos e da sociedade em relação às crianças, sendo também uma manifestação da objetificação da infância (Minayo, 2001).

Sob a perspectiva das repercussões, a violência emocional abrange todo tipo de ação capaz de causar danos emocionais, não estritamente relacionada aos aspectos psíquicos da vítima. Isso inclui maus-tratos, comumente chamados de psicológicos, violência verbal, atos de negligência e até agressão física ou sexual, conforme classificação de Henriques (2021).

## Vivências de Violência

Em linhas gerais, a partir das narrativas dos participantes, foram identificados diversos elementos de risco no microsistema familiar, incluindo violência doméstica entre os pais, práticas punitivas na educação, sobrecarga materna nas responsabilidades domésticas e na criação dos filhos, estilos parentais negligentes e autoritários, alcoolismo de alguns genitores e ausência paterna. No macrosistema, observamos a naturalização da violência como método de educação dos filhos e a transmissão intergeracional desse padrão violento.

Abaixo, alguns trechos representativos das violências que foram relatadas. Serão utilizados nomes fictícios para preservar a identidade dos voluntários.

Eu venho de uma família muito conturbada e muito esquisita, eu falo que sou filho de dois pais que não nasceram para ser pais. Minha mãe teve os filhos adolescente, sofreu violência no casamento, minha mãe sofreu violência emocional a vida inteira também, tanto dos pais, quanto do marido, da família inteira e ela passou isso muito para a gente. E meu pai, muito violento, muito bêbado, muito [...] irresponsável, muito molecão. Eu acho que é isso, eu cresci no meio da violência ali e, quando cresci, passei por violências sexuais, violência de apanhar mesmo do meu irmão, da família, dos tios, das pessoas da rua. Eu sofri muito a violência durante a vida inteira (Marcele, 23 anos).

Como minha mãe foi à justiça, mas ela foi a justiça pela violência física, doméstica que ela sofria, mas não foi da violência feita comigo, então impediram ele de me ver (Beatriz, 19 anos).

Ela perguntou se eu tinha estudado e eu falei que sim, mas a empregada falou que não, então mamãe colocou a empregada no banco de trás e me colocou na frente e foi me batendo até em casa para eu poder parar de mentir (Adriana, 36 anos).

A minha mãe ficou viúva com 28 anos, 4 filhos e sem teto pra morar. E a família do meu pai nunca gostou da minha mãe por ela ser uma mulher promíscua. A família do meu pai rejeitava, a gente não tinha acesso à família da minha mãe e essa sobrecarga da minha mãe meio que forçou a gente a sofrer junto com ela. Muita humilhação, muita violência física, tadinha, muito 'joga na cara' (Joana, 35 anos).

Minha mãe teve muitos filhos e era sobrecarregada e o meu pai nunca foi presente em casa para nada. Com nove anos eu que marcava consulta sozinha, eu ia fazer exame sozinha e fazer todas as coisas que eu precisava fazer para mim (Flávia, 28 anos).

Notou-se que a violência emocional raramente ocorre sozinha e frequentemente está associada a outras formas de violência, principalmente a física e, em menor medida, a sexual, perpetradas pelo mesmo agressor ou por pessoas próximas. Episódios de violência física considerada leve, como palmadas e chineladas, não foram considerados pelos participantes como violência propriamente dita. A idade de início das experiências variou, mas a maioria apontou para a primeira infância, entre 3 e 7 anos. Em média, essas experiências perduraram até os 12

anos, podendo estender-se um pouco mais ou persistir até a vida adulta, quando, em alguns casos, novos relacionamentos abusivos surgiram.

Os genitores foram identificados como os principais perpetradores da violência emocional, com as mães desempenhando um papel de maior destaque em relação aos pais. As mães foram responsáveis pela maioria dos casos de violência, praticando a violência emocional isoladamente ou combinada com violência física. Vale ressaltar que, nos casos de violência física cometida pelas mães, metade utilizou os termos “apenas/algumas” “palmadas/palmadinhas”.

[...] minha só fez a física mesmo, uns tapas umas chineladas. Mas essa violência física não me incomoda, não tenho necessidade de falar, era umas chineladinhas (Daniela, 38 anos).

A comunicação familiar foi permeada pela violência, envolvendo agressões físicas, sexuais e emocionais, sendo estas últimas nas formas de violência verbal, humilhação e agressões físicas que causam abalos emocionais (a violência emocional aqui é percebida como uma repercussão de outra forma de violência). Também foram relatadas as seguintes agressões emocionais: abandono, omissão, homofobia, gordofobia, alienação parental, ambiente conflituoso, falta de paciência e de afeto.

Ele tentou me vender tentou me trocar por dois apartamentos um carro e uma quantia em dinheiro Minha mãe descobriu e me tirou de perto dele [pai] (Jorge, 24 anos).

Ela [mãe] tinha que dizer na frente de todo mundo, nas reuniões familiares, quando tinha um bolo ‘ela não vai comer, porque ela já está muito gorda’; minha mãe ela conseguiu incutir isso em mim na época que ‘você, pra ser feliz, precisa ser magra’ (Raquel, 27 anos).

Ela [mãe] tinha essa desconfiança de que eu era lésbica, mas nunca teve uma confirmação, mas na cabeça dela isso era um fato e, além de outras questões, a nossa relação ficou muito ruim, então eu dentro de casa não falava com ela e ela explodiu nesse dia e falou que não me queria dentro de casa e eu fui morar com a minha avó (Jéssica, 27 anos).

Os participantes eram impedidos de buscar ajuda policial ou serviços médicos para denunciar as violências e tratar as marcas visíveis das agressões, que eram tratadas em casa. Em relação à violência sexual, os agressores apontados foram amigos da família, tios, irmãos e pais.

Então, foi assim, mamãe me queimou num domingo à noite. Que foi no dia que a gente roubou a chave, a gente era muito retardado, queria comer os doces do bar. Aí ela me queimou à noite e eu passei a noite inteira queimada e quando foi de manhã ela foi trabalhar só que eu não estava aguentando de dor e fui sozinha no PA e aí lá eles acionaram o Conselho [Tutelar] (Joana, 35 anos).

Durante os eventos, os participantes experimentaram sentimentos como tristeza, angústia, além de se sentirem culpados, frustrados, impotentes e fracassados, uma vez que sofriam

agressões por parte de pessoas que amavam. Ressalta-se que alguns participantes relataram pensamentos suicidas.

Para mim era um sofrimento, porque eu não via saída e a única solução era que eu me matasse (Jéssica, 27 anos).

Eu me sentia rejeitada, me sentia mal, me sentia culpada porque eu pensava que tinha algum problema comigo, por eu não conseguia fazer as coisas, era um problema que tinha comigo ou com a minha mãe (Beatriz, 19 anos).

À época das vivências, os participantes não reconheciam os atos como violência, primeiro devido à presença de várias formas de violência praticadas concomitantemente e, segundo, porque alguns atos eram considerados educação parental. Os participantes, como sujeitos biopsicossociais, dependem do micro e do macrosistemas não apenas para vivenciar as situações, mas também para reconhecê-las e atribuir-lhes significado. Assim, a coleta de dados posterior aos eventos violentos foi crucial para permitir que fosse reconhecida a natureza violenta dos eventos, evitando uma revitimização ao compartilharem suas histórias de sofrimento, caso a coleta tivesse ocorrido na infância ou na adolescência.

Metade dos participantes afirmou ter sofrido violência emocional por parte do pai, algumas poucas vezes combinada com violência física ou sexual. A figura paterna foi considerada ausente na maioria das famílias, com todos os participantes relatando distanciamento, seja ao longo da infância/adolescência ou apenas durante os episódios de violência. Muitos pais foram considerados negligentes na criação dos filhos, enquanto as mães assumiam as responsabilidades domésticas e educacionais, o que, no âmbito macro sistêmico, essa postura pode ser considerada reflexo do machismo. Alguns pais também foram associados ao consumo de álcool.

As mães demonstraram ser mais autoritárias e rígidas, impondo altas demandas com regras inflexíveis, sem a participação dos filhos. As violências que ocorriam nesse sentido visavam à obediência por meio do respeito à autoridade e à ordem, sem valorizar o diálogo, o que pôde ter contribuído para a ocorrência das repercussões relatadas pelos participantes.

Destaca-se que o estilo parental negligente das mães também compareceu nos relatos, no sentido de que pareciam preocupar-se apenas com suas próprias questões, ignorando as necessidades dos filhos. Embora não praticassem violência direta, os participantes consideraram o descaso e o abandono como violência emocional. Em relação aos pais, observou-se uma combinação de indulgência e negligência, com alguns preferindo o contato prático e afetivo com os filhos, enquanto outros demonstravam pouco envolvimento na socialização das crianças, deixando essa responsabilidade para as mães.

Além dos genitores, outras pessoas foram apontadas como perpetradores de atos violentos, incluindo irmãos, avó e madrinha, quando identificamos um compartilhamento da violência entre os membros da família, com a anuência de mães e pais, que autorizavam

tacitamente outros familiares a praticar agressões físicas ou emocionais. E quando questionados pelos filhos sobre a violência praticada por irmãos, os pais não interviam. Na violência sexual, tios, amigos próximos da família e irmãos foram identificados como agressores.

Devido ao fato de a atmosfera familiar ter sido percebida como hostil e repleta de conflitos, por meio de agressões de diversos tipos, físicas, psicológicas e sexuais, entre os membros, os participantes consideraram que suas famílias necessitariam, à época, de suporte psicológico. A ausência de comunicação e a falta de esforço dos pais para dialogar com os filhos, juntamente com a escassez de tempo dedicado a eles, contribuíram para a sensação de aumento do conflito familiar e da distância entre as partes envolvidas.

No contexto específico do microsistema familiar, as relações deveriam ser orientadas pela reciprocidade, afeto e equilíbrio de poder, para que as famílias pudessem se desenvolver como unidades funcionais com certo grau de equilíbrio, conforme sugerido por Bronfenbrenner (1996). Além disso, uma comunicação baseada na violência pode ter prejudicado o ambiente familiar e o desenvolvimento de alguns participantes, devido ao tipo de relacionamento entre os pais nesse microsistema.

No que diz respeito aos processos proximais, a falta de diálogo e de tempo dedicado aos filhos pode ter sido um fator que contribuiu para disfunções, como indicado pelos relatos de inseguranças e outras repercussões da violência. Os participantes sentiam-se ignorados, a casa não era um local seguro, e eles não tinham ninguém com quem pudessem conversar ou obter apoio em situações importantes ou cotidianas em suas vidas, como a escolha de uma carreira, questões de autoimagem, ou como lidar com o desprezo alheio. Conforme destacado por Bronfenbrenner e Evans (2000), a disponibilidade dos pais para ouvir e interagir com os filhos, bem como a frequência e duração dessa atividade, são cruciais para o desenvolvimento de competências.

Os relatos dos participantes sobre o sofrimento de violência emocional, aliados a outras formas de violência, estão alinhados com estudos na área (Finkelhor et al., 2007). Os agressores mais mencionados foram aqueles já identificados pela literatura: pais, responsáveis e coabitantes (Silva et al., 2017, Costa et al., 2015, Rocha; Moraes, 2011, Greenfield; Marks, 2009, Nunes; Sales, 2016 e Lourenço et al., 2013).

### **Motivações da Violência**

As motivações da perpetração da violência foram descritas pelos participantes como provenientes de diversas ordens e entre elas estão a repetição de padrões comportamentais violentos, carga emocional excessiva, falta de apoio, intolerância, e problemas conjugais e financeiros, alguns intimamente ligados a características pessoais. O histórico dos agressores foi

considerado ao identificar que as motivações para os atos estão relacionadas à transmissão geracional do padrão de comportamento violento, servindo como um método de educação e tratamento genérico aplicado a eles.

As violências física e emocional eram consideradas meios de controlar os filhos, fornecendo suporte para castigos e punições; ações que são agora reconhecidas como violência física e emocional eram anteriormente vistas como formas de educação, pois, segundo os participantes, seus pais sofreram agressões físicas e/ou emocionais por parte de seus próprios pais. No entanto, a cada geração, os atos de violência tendiam a ser menos intensos e/ou frequentes, ou seja, os participantes que relataram ter praticado violência contra seus filhos disseram que consideraram estas “menos intensas” do que as violências que sofreram dos seus próprios pais, porém o padrão violento de educação continuou sendo transmitido.

[...]o que me marca mesmo que eu faço igual, exatamente, o que minha mãe fazia é dar os gritos e assustar as crianças [...] eles tremem na hora e é exatamente que minha mãe fazia. Eu tento ao máximo não fazer isso fico me policiando, mas às vezes estou muito cansado e acabo fazendo sem nem perceber, depois que eu percebi (Flávia, 2 anos).

A falta de diálogo também foi atribuída às relações entre pais e filhos de gerações anteriores, evidenciando a natureza transgeracional da violência, com a repetição de padrões de violência devido à ausência de discussão sobre problemática da violência entre pais e filhos. Sobrecarga emocional e física, baixo nível de educação e orientação dos pais e cuidadores, excesso de atividades e falta de suporte de outras pessoas foram apontados como causas da prática de violência emocional no contexto familiar. Os agressores frequentemente não possuíam rede de apoio, bem como desconheciam apoio profissional, resultando na ausência de uma rede de suporte para lidar com suas questões pessoais.

Ela [mãe] era uma pessoa que veio de uma educação muito rígida, meu pai também, e não ia se abrir e nem tinha informação para ir ao psicólogo e não tinha amigos com os quais ela pudesse compartilhar (Bento, 38 anos).

Além disso, a sobrecarga doméstica da mãe relaciona-se com a ausência do pai nas responsabilidades de educação dos filhos. Isso intensificou o tempo de convivência da mãe com os descendentes, aumentando a proximidade física entre eles e concedendo à mãe o controle das decisões cotidianas (Rocha; Moraes, 2011). Como resultado, esse maior tempo de convivência pode ter levado a punições e práticas parentais violentas, transmitidas de geração em geração, principalmente de mães para filhas.

A inflexibilidade religiosa da família foi citada como motivo direto para a prática de violências físicas e emocionais, pois qualquer desvio dos costumes morais não era tolerado. Esse exemplo destaca como os valores desse macrosistema impactam a produção dos processos

proximais no microssistema familiar, frequentemente validando a violência (naturalizando-a) e perpetuando o padrão violento de comportamento. Isso dificulta tanto o agressor quanto a vítima a buscarem ajuda profissional ou suporte de amigos e familiares, transformando a convivência com o agredido em uma das únicas relações interpessoais do agressor.

Eu não podia conversar com ninguém fora da minha Igreja, eu não tive relação com os meus primos que eram da Igreja Católica [...] eu me casei no cerimonial porque Igreja nenhuma me deixou casar porque eu não era mais virgem: outra violência que eu achei da minha mãe (Adriana, 36 anos).

Os participantes também mencionaram a homofobia e a gordofobia como causas da prática de violência emocional. As mães que perpetraram violência emocional viram frustradas suas projeções nos filhos e tiveram dificuldade em lidar com a situação. Além disso, os participantes relataram sentir-se como um fardo na vida das mães agressoras, sugerindo que, se não existissem, as mães não precisariam enfrentar problemas decorrentes de uma maternidade pouco ou nada desejada.

O ambiente familiar conflituoso foi identificado como um facilitador da violência emocional dos pais em relação aos filhos, sendo apontado como gerador dessa violência. Problemas conjugais, como a separação dos pais, também foram mencionados, nos casos em que um dos cônjuges (ou ambos) utiliza os filhos para evitar a separação ou mediá-la, praticando, em alguns casos, a Alienação Parental. Algumas motivações de ordem pessoal e social, como alcoolismo e insuficiência de recursos financeiros, também foram indicadas como impulsionadoras da prática de violência.

O contexto de violência vem de antes e fica mais evidente depois da separação, com a minha inserção e da minha irmã pelos meus pais na resolução do conflito que havia entre eles era antes da separação. A gente era envolvido nos conflitos de maneira que me parece que era inadequado (Bento, 38 anos).

### **Redes de Apoio e Estratégias de Enfrentamento**

Os participantes relataram não ter tido acesso a uma rede de apoio durante suas experiências de violência, sendo que alguns compartilhavam a situação, de forma superficial, com amigos e parentes, com omissão dos detalhes e da frequência dos eventos. Cada indivíduo lidou de maneira única com os problemas, sendo que o choro solitário e o silêncio foram comuns, muitas vezes devido à solidão que alguns já enfrentavam na época dos acontecimentos.

Eu não conseguia chorar na frente dele porque, se eu chorasse na frente dele, ele ia falar mais ainda, então às vezes eu subia e ficava no meu quarto chorando [...]. Com a minha eu não falava muito, porque ela passava mais tempo trabalhando do que dentro de casa. Mas tinha uma tia que cuidava de mim e às vezes eu falava para ela algumas coisas, mas, na maioria das vezes, eu não falava nada, eu escondia porque eu ia me sentir pior. Também porque eu não

queria que fizessem nada com ele por uma questão de amor paterno (Beatriz, 19 anos).

A maioria dos participantes não sabia como lidar com a situação e para quem contar, pois o medo e a vergonha das experiências os impediam. Em muitos casos, o assunto só foi compartilhado na fase adulta, e em outros casos, o segredo ainda persiste, pois a exposição da violência emocional poderia fazer com eles se sentissem diminuídos em relação a quem não sofreu violência.

Quando possuíam mais autonomia, alguns participantes optaram por se afastar do ambiente familiar conflituoso como estratégia, pois não suportavam compartilhar o mesmo espaço com os agressores por muito tempo. Na adultez, alguns se ausentavam de casa ao máximo, enquanto outros preferiam morar sozinhos ou mudar de cidade.

Outros participantes relataram que lidavam com as agressões mantendo comportamentos agressivos como forma de autoproteção, o que sugere que os processos proximais inversos se tornavam mais complexos e recíprocos com o tempo. Alguns escolheram trabalhar voluntariamente em grupos de apoio a pessoas em situação de violência. Escrita, desenhos, dietas e telenovelas também foram mencionados como estratégias para lidar com a violência. De outra parte, alguns participantes afirmaram que não lidaram com as experiências de violência, pois consideravam a violência emocional invisível e a violência física como um método educativo, de forma que tais atos simplesmente passaram por suas vidas.

Alguns participantes mencionaram avós, tias e outros parentes como pessoas às quais recorriam durante episódios de agressão, mas essa rede não era considerada uma fonte de apoio adequada e sim um acolhimento momentâneo e esporádico, pois embora soubessem de alguns acontecimentos, não estavam cientes dos detalhes e sentimentos exatos dos agredidos. Alguns participantes sentiam falta da disponibilidade das pessoas da família; a figura paterna, foi considerada silente diante dos episódios de violência, ao passo que não foi vista como apoio em nenhum caso do estudo, mesmo quando não eram apontados como agressores.

Foi destacado por alguns participantes que cursar o ensino superior foi importante para a reflexão, proporcionando maior confiança nos amigos, na família e o surgimento de novas redes de apoio. Amigos só foram considerados como rede de apoio na vida adulta, e os participantes avaliavam cuidadosamente para quem poderiam contar suas histórias, geralmente escolhendo pessoas que haviam passado por situações semelhantes.

Quanto ao apoio psicológico profissional, apenas um participante relatou ter sido levado ao psiquiatra na infância ou adolescência; os demais desconheciam ou optaram por não buscar ajuda profissional. Algumas famílias não tinham informações sobre encaminhamento para apoio psicológico, mas a maioria considerou que o processo terapêutico teria sido importante. Na vida adulta, alguns participantes buscaram terapia, enquanto outros expressaram resistência a ela.

Aqueles que receberam acompanhamento psicológico acreditavam que a melhoria nas relações familiares resultou desse processo, proporcionando-lhes recursos pessoais para superar os eventos e resolver conflitos pessoais persistentes.

O aspecto protetivo da família foi prejudicado pela vivência de violência por parte de crianças e adolescentes, questionando o papel da família nesse contexto. No entanto, a participação precária e esporádica da rede afetiva, composta por poucos familiares e amigos, foi identificada como a forma mais próxima de um mecanismo de proteção ao qual tiveram acesso (Rosa; Lira, 2012). Entretanto, os participantes não contaram com uma rede de apoio efetiva e a família não incentivava (em alguns casos até restringia) o suporte social e afetivo, aumentando o risco de perpetuação da violência no microsistema familiar, assim como sua frequência. Na maioria dos casos, não houve interação com outros sistemas, como descrito por De Antoni e Koller (2010) em estudo semelhante onde a família praticava agressões físicas.

Entre os participantes que frequentavam Igrejas, destacou-se que ela servia menos como uma rede de apoio social e mais como uma instituição que mantinha o poder e status prejudiciais de suas famílias. Além disso, as autoridades religiosas reforçavam dogmas baseados em preconceitos e intolerâncias. Nas escolas, alguns participantes também vivenciaram novas formas de violência, como bullying e violência física, não se configurando como um fator de proteção, mas sim de risco.

A falta de interações com outras pessoas e contextos diferentes se mostrou um risco, especialmente quando analisamos a qualidade das relações familiares (muitas vezes carentes de afetividade e reciprocidade) e com outras pessoas fora da família (praticamente inexistentes). Ou seja, outros ambientes não funcionaram como fatores de proteção para os participantes (Bronfenbrenner, 1991). Mesmo em famílias consideradas financeiramente privilegiadas pelos participantes, foi apontada falta de rede de apoio emocional adequada. Nesses casos, poderia ter sido ofertado suporte psicológico particular ou encaminhamento a profissional adequado. Para além disso, demais familiares, que também poderiam servir de apoio social, também praticavam violências, uma vez que os pais legitimavam essa prática.

#### **4 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A família é a primeira e mais importante instituição de proteção das crianças e dos adolescentes, e possui responsabilidades que incluem a garantia de um ambiente seguro, afetivo e propício ao desenvolvimento saudável de seus membros. A Constituição Federal de 1988 e o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) são os principais marcos legais que estabelecem os deveres da família. Entretanto, estudos, como o presente, apontaram a família como fator de risco e não de proteção, assim como determinado pela lei.

Este estudo permitiu a análise de diversos aspectos familiares sob a perspectiva da Psicologia, abordando a violência e as experiências familiares de maneira sistêmica. Foram examinadas as nuances do indivíduo, das relações interpessoais dentro do microsistema familiar (processos proximais), bem como a transmissão do padrão violento ao longo das gerações (tempo) e alguns fatores relacionados ao macrosistema e mesossistema (contexto), como machismo, sobrecarga materna e falta de apoio social. Ambientes frequentados pelas famílias, como escolas, igrejas, e a família extensa, ao invés de apoiarem, fomentaram ainda mais a violência.

Em termos gerais, para os participantes, a violência emocional é resultado de questões pessoais, conjugais dos genitores e do histórico de agressões do próprio agressor, que muitas vezes não consegue ressignificar seu passado. As histórias de vida dos participantes foram marcadas por violência emocional e, em quase todos os casos, por outros tipos de violência, como física ou sexual. Os genitores foram apontados como os principais perpetradores, seguidos por irmãos avós, outros familiares e amigos da família. As razões das agressões foram relacionadas à repetição de padrões comportamentais violentos, sobrecarga emocional, falta de suporte, intolerância e problemas conjugais e socioeconômicos.

As relações intrafamiliares e as experiências vividas na infância e adolescência dos participantes sugerem que a violência pode influenciar o desenvolvimento do sujeito ao longo da vida. Os relacionamentos entre pais/cuidadores foram caracterizados por negligência, abuso e violência, marcados pela construção de estereótipos, humilhações e conflitos intrafamiliares. Os participantes enfrentaram a falta de uma rede de apoio durante as experiências de violência, e muitas vezes o assunto só foi compartilhado com um profissional ou outras pessoas na fase adulta. As práticas educativas passadas de geração em geração foram fundamentadas em ameaças e punições, além disso, observou-se a privação social, ou seja, a ausência de mobilidade entre os contextos, juntamente com a falta de rede de apoio.

Percebeu-se que a prática educativa da palmada continua a ser utilizada como se não fosse violência, pelo que descrevem alguns participantes que repetem essa prática com seus filhos. A análise das relações revelou a presença de processos proximais inversos e o contexto familiar foi identificado como um fator de risco, não de proteção, reforçando a perpetuação da invisibilidade da violência contra crianças e adolescentes.

Este estudo apresenta algumas limitações de representatividade de dados, o que pode limitar a generalização de resultados, em razão da quantidade de participantes, bem como da desproporcionalidade entre homens e mulheres. A partir desta investigação, compreendeu-se um pouco mais acerca da violência familiar, para além das afirmações de que crianças e adolescentes precisam ser protegidos pelas famílias, que é preciso combater a violência e que agressores precisam ser punidos. Porque, de fato, todas essas assertivas são verdadeiras, entretanto, talvez

sejam necessários mais elementos, e de outras áreas, para identificarmos por que e como os fenômenos acontecem e o que deve ser feito a partir de então. Espera-se que estes resultados ensejem estudos e práticas importantes sobre violência contra crianças e adolescentes.

## REFERÊNCIAS

- BAUMRIND, D. Effects of authoritative parental control on child behavior. *Child Development*, v. 37, p. 887-907, 1966.
- BAUMRIND, D. Child care practices anteceding three patterns of preschool behavior. *Genetic Psychology Monographs*, v. 75, p. 43-88, 1967.
- BAUMRIND, D. Current patterns of parental authority. *Developmental Psychology Monograph*, v. 4, n. 1, pt. 2, 1971.
- BOURDIEU, Pierre. *O Poder Simbólico*. Editora Bertrand Brasil, 2011.
- BRASIL. Lei nº 13.010, de 26 de junho de 2014. Altera o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990) para estabelecer o direito da criança e do adolescente de serem educados e cuidados sem o uso de castigos físicos ou de tratamento cruel ou degradante. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2014/lei/113010.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/113010.htm). Acesso em: 10 jun. 2024.
- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 10 jun. 2024.
- BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Estatuto da Criança e do Adolescente. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2014/lei/113010.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/113010.htm). Acesso em: 10 jun. 2024.
- BRONFENBRENNER, U. What do families do? *Family Affairs*, v. 4, n. 1/2, p. 1-6, 1991.
- BRONFENBRENNER, U. *A ecologia do desenvolvimento humano: Experimentos naturais e planejados*. Porto Alegre: Artes Médicas, 1996.
- BRONFENBRENNER, U.; EVANS, G. W. Developmental science in the 21st century: Emerging questions, theoretical models, research designs and empirical findings. *Social Development*, v. 9, n. 1, p. 115-125, 2000.
- BRONFENBRENNER, U.; MORRIS, P. A. The ecology of developmental processes. In: DAMON, W.; LERNER, R. M. (Eds.). *Handbook of child psychology: Theoretical models of human development*. v. 1, p. 993-1027. New York: John Wiley & Sons, 1998.

BRONFENBRENNER, U.; MORRIS, P. A. The bioecological model of human development. In: DAMON, W.; LERNER, R. M. (Eds.). *Handbook of child psychology: Theoretical models of human development*. p. 793-828. New York: John Wiley & Sons, 2006.

BULLINGTON, J.; KARLSSON, G. Introduction to phenomenological psychological research. *Scandinavian Journal of Psychology*, v. 25, p. 51-63, 1984.

CECCONELLO, A. M.; DE ANTONI, C.; KOLLER, S. H. Práticas educativas, estilos parentais e abuso físico no contexto familiar. *Psicologia em Estudo*, v. 8, p. 45-54, 2003. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1413-73722003000300007>.

DARLING, N.; STEINBERG, L. Parenting style as context: an integrative model. *Psychological Bulletin*, v. 113, n. 3, p. 487-496, 1993. Disponível em: <https://doi.org/10.1037/0033-2909.113.3.487>.

DE ANTONI, C. D.; KOLLER, S. H. Uma família fisicamente violenta: uma visão pela teoria bioecológica do desenvolvimento humano. *Temas em Psicologia*, v. 18, n. 1, p. 17-30, 2010. Recuperado em: 04 abr. 2024. Disponível em: [http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1413-389X2010000100003&lng=pt&tlng=pt](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-389X2010000100003&lng=pt&tlng=pt).

DE ANTONI, C.; MEDEIROS, F.; HOPPE, M. W.; KOLLER, S. H. Uma família em situação de risco: resiliência e vulnerabilidade. *Interfaces: Revista de Psicologia*, v. 2, p. 81-85, 1999.

DESLANDES, S. F. Atenção a criança e adolescentes vítimas de violência doméstica: análise de um serviço. *Cadernos de Saúde Pública*, v. 10, p. 177-187, 1994. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0102-311X1994000500013>.

FLICK, U. *Uma introdução à pesquisa qualitativa*. Porto Alegre: Bookman, 2008.

GLASGOW, K. L.; DORNSBUSCH, S. M.; TROYER, L.; STEINBERG, L.; RITTER, P. L. Parenting styles, adolescents' attributions, and educational outcomes in nine heterogeneous high schools. *Child Development*, v. 68, p. 507-529, 1997. PMID: 9249963.

GIORGI, A. Um enfoque fenomenológico-descritivo da Psicologia empírica. *Psicologia: Reflexão e Crítica*, v. 4, n. 1-2, p. 116-122, 1989.

HENRIQUES, C. G. P.; MERÇON-VARGAS, E. A.; ROSA, E. Violência física, emocional e sexual intrafamiliar durante a infância e adolescência entre estudantes universitários. In: *Múltiplas facetas de la violencia en Latinoamérica*, 2021.

MACCOBY, E. E.; MARTIN, J. A. Socialization in the context of the family: parent-child interaction. In: MUSSEN, P. H.; HETHERINGTON, E. M. (Eds.). *Handbook of*

*child psychology: Vol. 4. Socialization, personality, and social development.* p. 1-101. New York: Wiley, 1983.

MAIA, J. M. D.; WILLIAMS, L. C. A. Fatores de risco e fatores de proteção ao desenvolvimento infantil: uma revisão da área. *Temas em Psicologia*, v. 13, n. 2, p. 91-103, 2005. Recuperado em: 04 abr. 2024. Disponível em: [http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1413-389X2005000200002&lng=pt&tlng=pt](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-389X2005000200002&lng=pt&tlng=pt).

MASTEN, A. S.; GARMEZY, N. Risk, vulnerability and protective factors in developmental psychopathology. In: LAHEY, B. B.; KAZDIN, A. E. (Eds.). *Advances in clinical child psychology*. v. 8, p. 1-52. New York: Plenum Press, 1985.

MERÇON-VARGAS, E. A.; LIMA, R. F. F.; ROSA, E. M.; TUDGE, J. Processing proximal processes: What Bronfenbrenner meant, what he didn't mean, and what he should have meant. *Journal of Family Theory & Review*, v. 12, n. 3, p. 321–334, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1111/jftr.12373>.

MINAYO, M. C. S. Violência contra crianças e adolescentes: questão social, questão de saúde. *Revista Brasileira de Saúde Materno Infantil*, v. 1, n. 2, p. 91-102, 2001. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1519-38292001000200002>.

POLETTI, M.; KOLLER, S. H. Contextos ecológicos: Promotores de resiliência, fatores de risco e de proteção. *Estudos de Psicologia (Campinas)*, v. 25, n. 3, p. 405–416, 2008. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0103-166X2008000300009>.

ROCHA, P. C. X. da; MORAES, C. L. Violência familiar contra a criança e perspectivas de intervenção do Programa Saúde da Família: A experiência do PMF/Niterói (RJ, Brasil). *Ciência & Saúde Coletiva*, v. 16, n. 7, p. 3285–3296, 2011. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1413-81232011000800028>.

ROSA, E. M.; LIRA, M. O. de S. C. e. Violência intrafamiliar contra crianças e adolescentes: Rede de apoio e superação. *Journal of Human Growth and Development*, v. 22, n. 2, p. 246, 2012. Disponível em: <https://doi.org/10.7322/jhgd.44938>.

ROSA, E. M.; TUDGE, J. R. H. Bioecological Theory. In: COUCHENOUR, D.; CHRISMAN, J. K. (Eds.). *Contemporary early childhood education*. 1. ed. Thousand Oaks: Sage Publications, 2016.

TRINDADE, Z. A.; MENANDRO, M. C. S.; GIANÓRDOLI-NASCIMENTO, I. F. Organização e interpretação de entrevistas: uma proposta de procedimento a partir da perspectiva fenomenológica. In: RODRIGUES, M. M. P.; MENANDRO, P. R. M. (Orgs.). *Lógicas metodológicas: trajetos de pesquisa em psicologia*. p. 71-92. Vitória: GM Gráfica Editora, 2007.